



INDICAÇÃO Nº 035/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES AO ESF DO DISTRITO DE PEDRA MENINA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para disponibilização de servidores ao ESF do Distrito de Pedra Menina, especialmente para o exercício das funções de recepcionista e auxiliar de serviços gerais, considerando a necessidade urgente de fortalecimento da estrutura de atendimento da unidade de saúde.

O ESF desempenha papel fundamental na atenção básica à saúde da população, sendo a principal porta de entrada dos cidadãos aos serviços públicos de saúde. No Distrito de Pedra Menina, a unidade atende diariamente moradores da sede e das comunidades adjacentes, prestando serviços essenciais, como consultas médicas, acompanhamento de pacientes, vacinação, procedimentos básicos, atendimentos de enfermagem e ações preventivas.

Entretanto, a carência de servidores para funções de apoio administrativo e operacional tem gerado dificuldades significativas no funcionamento da unidade. A ausência de um recepcionista compromete a organização dos atendimentos, o controle de agendamentos, o acolhimento dos pacientes e o direcionamento adequado da população que busca os serviços de saúde. Tal situação acaba sobrecarregando outros profissionais da equipe, que precisam dividir suas funções técnicas com atividades administrativas, prejudicando a eficiência e a qualidade do atendimento prestado.

Da mesma forma, a falta de auxiliar de serviços gerais afeta diretamente a manutenção da limpeza, da organização e das condições adequadas de higiene do ambiente, fator indispensável em qualquer unidade de saúde. É de conhecimento geral que ambientes limpos e organizados contribuem para a segurança sanitária, prevenção de doenças e melhor acolhimento da população, além de oferecer condições dignas de trabalho aos profissionais da área.

Protocolo Nº 073/26
Em 20/05/26
Ass. Thaysz



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradpreto.es.gov.br

Importante destacar que a população do Distrito de Pedra Menina depende diretamente dos serviços prestados pelo ESF, sendo indispensável que a unidade possua estrutura mínima adequada para funcionamento eficiente e humanizado. A deficiência no quadro de servidores tem provocado reclamações constantes dos usuários e dificultado o andamento dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de saúde.

Diante disso, torna-se necessária a intervenção do Poder Executivo para que avalie, dentro da legalidade e das possibilidades administrativas do Município, a melhor forma de disponibilizar os referidos servidores, seja por meio de remanejamento interno, contratação temporária, concurso público ou outro mecanismo legalmente cabível, garantindo assim melhores condições de funcionamento ao ESF e mais qualidade no atendimento oferecido à população de Pedra Menina.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Raimundo Ferreira Magalhães

Vereador Propositor